

EX.MO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5.^A VARA CIVEL- PROJUDI - DO
ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista, 18 de dezembro de 2019

MAURO LUIZ SCHMITZ FERREIRA, médico, Perito
Judicial, vem através da presente entregar a V. Excia.a resposta do
questionamento – esclarecimentos da pericia referente ao processo
81248759.2019.8.230010, autor LINAURA MENDES DE SOUSA ,
quanto a manifestação no EP, o laudo pericial esta mantido quanto a
manifestação da parte, ocorreu um outro acidente em 26/10/2018
conforme os autos em anexo, com lesão em punho direito – membro
superior direito com fratura no osso Rádio conforme prontuário medico e
rx, portanto trata-se de um outro acidente, , atenciosamente

DR. MAURO LUIZ SCHMITZ FERREIRA
Medico – CRM 559 RR RQE 390
Mestre e Doutor em Clinica Cirúrgica UFPr.

Dr. Mauro Schmitz Ferreira
Médico Perito
CRM RR 559 / RQE-390

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTS4 CEBWE G4R6T 3MHQR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVC8 5CGNB RZS2D C324U

RECEBIDO TJRR
EM: 20/12/2019
10 h: 30 MIN

Ass: 
301703